A composição sócio-histórica e econômica do rural brasileiro: o protagonismo dos sujeitos na luta pela terra e educação

Maria Cristina dos Santos
Universidade Federal de São Carlos-BR

Resumo: O Brasil é um país de dimensões continentais e tem uma configuração social bastante diversa. No meio rural essa situação se acentua ainda mais a partir da década de 1980, com a afirmação da diversidade garantida pela Constituição Federal de 1988 que expressa a demarcação de terras ocupadas pelos povos tradicionais, indígenas e quilombolas (BRASIL, 1988). Além disso, outras populações que vivem da relação direta com a terra, de onde retiram sua sobrevivência, também conquistaram direitos de ocupação de território rural, mas não sem muita luta, dor e sangue. De acordo com a Resolução nº 2 (28/04/2008) a população rural é composta por "variadas formas de produção da vida – agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da Reforma Agrária, quilombolas, caiçaras, indígenas e outros". Utilizando de pesquisa bibliográfica e documental e motivada pelo meu trabalho desenvolvido junto com comunidades rurais do campo e quilombolas, o objetivo do texto é apresentar o protagonismo desses sujeitos na configuração do rural brasileiro a partir da afirmação dos movimentos sociais do campo na luta pela terra, pelo pertencimento e educação escolar.
Palavras-chave: Movimentos Sociais do Campo; Território; Educação do Campo.

A composição sócio-histórica e econômica do rural brasileiro: o protagonismo dos sujeitos na luta pela terra e educação

Maria Cristina dos Santos
Universidade Federal de São Carlos-BR

Resumo: O Brasil é um país de dimensões continentais e tem uma configuração social bastante diversa. No meio rural essa situação se acentua ainda mais a partir da década de 1980, com a afirmação da diversidade garantida pela Constituição Federal de 1988 que expressa a demarcação de terras ocupadas pelos povos tradicionais, indígenas e quilombolas (BRASIL, 1988). Além disso, outras populações que vivem da relação direta com a terra, de onde retiram sua sobrevivência, também conquistaram direitos de ocupação de território rural, mas não sem muita luta, dor e sangue. De acordo com a Resolução nº 2 (28/04/2008) a população rural é composta por "variadas formas de produção da vida – agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da Reforma Agrária, quilombolas, caiçaras, indígenas e outros". Utilizando de pesquisa bibliográfica e documental e motivada pelo meu trabalho desenvolvido junto com comunidades rurais do campo e quilombolas, o objetivo do texto é apresentar o protagonismo desses sujeitos na configuração do rural brasileiro a partir da afirmação dos movimentos sociais do campo na luta pela terra, pelo pertencimento e educação escolar.

Palavras-chave: Movimentos Sociais do Campo; Território; Educação do Campo.

A composição sócio-histórica e econômica do rural brasileiro: o protagonismo dos sujeitos na luta pela terra e educação

Maria Cristina dos Santos
Universidade Federal de São Carlos
cbezerra@ufscar.br

Este texto parte das reflexões que tenho realizado a partir dos estudos sobre Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola, decorrente de pesquisas e atuação nos cursos de formação inicial e continuada de professores para atuar nessas áreas. Essas duas modalidades de ensino são conquistas dos movimentos sociais de luta pela terra e pela educação e, foram reconhecidas nas últimas décadas e fazem parte do arcabouço legal brasileiro.

A dinâmica sócio-histórica do campo brasileiro é marcada pelo acesso desigual à terra, transformada em propriedade privada na mão de poucos, desde a Colônia. Desde então, a ocupação do território brasileiro foi marcada pela desigualdade de acesso à terra, concentração fundiária e, movimentos de resistência e luta pela terra. O objetivo do texto é apresentar o protagonismo desses sujeitos na configuração do rural brasileiro a partir da afirmação dos movimentos sociais do campo na luta pela terra, pelo pertencimento e educação escolar.

Para isso, apresento rapidamente, no limite de um texto como este, algumas medidas tomadas pelos governantes brasileiro em relação a posse da terra, as lutas travadas pelos trabalhadores e que deram origem aos atuais movimentos sociais. A educação do campo é fruto de um longo processo de formação da sociedade brasileira.

Em diferentes momentos da ocupação portuguesa no território até os dias atuais, a luta pela terra é uma ação desenvolvida pelos camponeses para ter direito de acesso à terra para produzir sua subsistência e também, para resistir à expropriação e exploração de seu trabalho.

As primeiras medidas de colonização do território brasileiro tomadas pela Coroa portuguesa foi a distribuição de grandes extensões de terras para nobres e fidalgos com objetivos de proteger o território contra as invasões de piratas e de outros países e, ampliar a acumulação de capital mercantil com a produção agrícola. (Mattos et all, 2012)

A colonização portuguesa do Brasil forjou uma organização socioeconômica que marcou o início das atividades agrícolas, voltada para a exploração dos recursos naturais para o abastecimento do comércio europeu. A exploração dos metais preciosos e das especiarias atraiu os colonizadores portugueses, porém, a atividade que mais se

consolidou foi a agricultura, embora, inicialmente, esta não tenha se dado de forma organizada ou planejada, aproximando mais de um extrativismo agrícola e da comercialização do pau-brasil.

As primeiras transformações do espaço foram motivadas pela agricultura e pela tentativa de empreender um processo de colonização do Brasil, às expensas da população que já habitava o território. A medida adotada pelo rei de Portugal foi dividir o território em grandes faixas denominadas capitanias hereditárias (1543), cujo objetivo principal era atrair mais colonizadores com capacidade de investir nas culturas comerciais (Perides, 2025; Vaz e Baltazar, 2019). Com isso introduziu o espírito latifundiário para atender a ganância dos fidalgos, ávidos pelo poder, domínio territorial e, riquezas.

As terras eram concedidas em grandes latifúndios que transformou os seus beneficiários em uma classe dominante aristocrática, escravista e comercial, ao mesmo tempo que impossibilitava que trabalhadores pobres tivessem um pedaço de terra para produzir. Esse regime de terras, que visava atrair colonizadores e capitais para financiar a produção e gerar riquezas, transformou a terra em mercadoria e introduziu o espírito latifundiário, vigorou até o Império.

A relação dos colonos com a população nativa foi marcada por crueldade e violência e ainda os impediram de qualquer direito a terra que antes já era ocupada pelos antepassados e pelos próprios nativos. Essa situação não foi resolvida e se arrasta até hoje.

O Império, motivado por desejos de modernização e pressionados pela Inglaterra, baixou a Lei de Terras (lei nº 601 de 18 de setembro de 1850). Esta lei estabeleceu que a única forma de acesso às terras era através da compra e venda, valorizando assim a propriedade privada da terra. A Lei, intencionalmente projetada pela classe dominante, objetivava impedir a "via camponesa", o modelo de desenvolvimento agrário baseado na pequena propriedade e no trabalho familiar e/ou comunitário (Fernandes e outros, 2014)

Segundo o autor, ao transformar a terra em mercadoria, a grande maioria dos camponeses brasileiros, imigrantes e escravos libertos não teriam recursos suficientes para adquiri-las. Além disso, queriam que os escravizados libertos estivessem disponíveis como força de trabalho até que o mercado de trabalho livre, eliminasse, de vez, a força de trabalho baseada na escravidão.

De acordo com Fernandes (2014), as lutas dos trabalhadores começaram desde a chegada do colonizador português: contra o cativeiro, a exploração do trabalho, a expulsão das terras ocupadas. Os diferentes sujeitos que fizeram parte dessa resistência e lutaram pela terra - os indígenas, os escravizados, os trabalhadores livres, e a partir de

meados do século XIX, os imigrantes – foram os precursores das lutas camponesas pela terra que permanecem ativas até a atualidade. “Lutas e guerras sem fim contra a expropriação produzida continuamente no desenvolvimento do capitalismo” (idem).

Somente no final do século XX, em meio a conflitos violentos e sangrentos promovidos pelo latifundiário, o direito a terra foi reconhecido no Brasil, com a Constituição Federal Brasileira promulgada em 1988 que reconheceu o direito a diferença e a demarcação de terras ocupadas pelos povos tradicionais, indígenas e quilombolas (BRASIL, 1988), afirmando a configuração atual da população do campo e a sua consequente diversidade. Além disso, outras populações que vivem da relação direta com a terra, de onde retiram sua sobrevivência, também conquistaram direitos de ocupação de território rural.

Descendem desses povos os movimentos sociais do campo que, no século XX, adquiriram novas configurações e pautas, dentre elas, a luta por políticas públicas de educação direcionadas para si e para seus filhos, que reconheça as diferentes formas de organização da produção nos territórios, os modos de vida e os conhecimentos produzidos.

Destaca-se o Movimento por uma Educação do Campo, presente desde as lutas em defesa dos territórios e da reforma agrária até a garantia do direito à educação dos povos tradicionais e camponeses, como princípios fundantes da educação do campo (Hage, 2022).

Com o decorrer do tempo essas propostas acabaram por adquirir um caráter específico, voltados para afirmação de uma identidade própria à educação do campo e às escolas do campo. Apesar da defesa da especificidade e da identidade, certamente contribuem para fortalecer demandas sociais mais amplas e para a democratização do acesso à educação aos povos do campo.

Historicamente a política educacional brasileira esteve preocupada em atender aos interesses hegemônicos da burguesia, negando à classe trabalhadora o direito à educação escolar pública, universal, gratuita e de qualidade. As políticas públicas efetivas, até o momento, não foram suficientes para a universalização do acesso aos diferentes níveis educacionais, principalmente para a população do campo.

O mesmo acontece com os conteúdos escolares, que também representam a concepção hegemônica burguesa, que não corresponde às necessidades da classe trabalhadora que almeja a transformação social via um novo projeto político e de sociedade que contemple as demandas históricas por direitos.

Para a burguesia nacional, a educação é um instrumento de disciplinamento, ideologização e alienação dos trabalhadores, porém, contraditoriamente, para a luta da classe trabalhadora avançar, ela precisa se apropriar de uma educação que eleve seus conhecimentos, sua cultura e contribua para a formação da consciência de classe. Da mesma forma que a escola serve aos interesses da classe dominante, a classe trabalhadora deve se apropriar dela para o enfrentamento e transformação do modo de produção capitalista e suas consequentes relações de expropriação, exploração e subordinação.

Os sujeitos coletivos organizados em movimentos sociais são responsáveis pela formulação de um novo paradigma educacional, que traz novas concepções de mundo, de homem e de sociedade que tem e a que busca consolidar, que por si só contém tensões e contradições próprias.

Tanto a Educação do Campo quanto a Educação Escolar Quilombola[1] são fruto das mobilizações dos movimentos sociais do campo que exerceram forte pressão sobre os governos com o intuito de obter políticas voltadas para as comunidades e que contemplem as especificidades e diversidade sócio territorial do campo brasileiro. Estão inseridos em um projeto de sociedade, voltados a agricultura familiar camponesa em oposição às práticas destrutivas do agronegócio, cuja produção é voltada para a exportação, utilizando agrotóxicos em larga escala, devasta o meio ambiente e expropria as terras de comunidades originárias e tradicionais. De acordo com José Claudinei Lombardi (2021), uma vez que a escola é

> um instrumento de formação dos seres humanos, torna-se imprescindível que as comunidades camponesas, os assentamentos de reforma agrária e os sujeitos subalternos do campo, lutem por políticas públicas que garantam a infraestrutura de escolas nos lugares onde vivem os camponeses que dela necessitam.

Apesar da formulação legal, a educação do campo não está plenamente garantida, em decorrência da visão gerencialista e mercantil da burguesa nacional que adota a racionalidade produtiva baseada em custo/benefício no uso dos recursos orçamentários da educação, fecham as escolas localizadas no campo e transportam os alunos para as periferias das cidades. Tal política desenraiza os estudantes, afastando-os do território e das famílias.

A educação do campo contempla também uma reflexão pedagógica, intencional, e traz uma finalidade educativa e isso requer o reconhecimento da concretude, da

[1] Também tem relevância a Educação Escolar Indígena, uma conquista do movimento indígena.

totalidade e da dinâmica dos fenômenos sociais que são construídos historicamente. Se posiciona no campo da contra hegemonia e da prática revolucionária refletindo os processos educacionais e de atuação didático pedagógica nos espaços formais de ensino em contraposição àquilo que Newton Duarte (2001) chama de “as pedagogias do aprender a aprender”.

Nesta perspectiva, a educação do campo é relevante por ser uma prática política e ter uma prática pedagógica contra hegemônica que parte de experiências concretas da classe trabalhadora, tendo em vista um novo projeto de sociedade

O Brasil é um país de dimensão continental, de economia capitalista e que é muito diverso em sua composição econômica e social, como mostrado no decorrer do texto. O que não muda é a exploração capitalista e o avanço do agronegócio em todas as regiões do país. Tal qual as outras formas anteriores de concentração de terras nas mãos de uma pequena quantidade de pessoas privilegiadas, enquanto à massa da população restou o descaso, a exploração e a violência, a face atual do desenvolvimento do capitalismo no campo atende por agronegócio que traz em si, como uma herança colonial, um ímpeto destruidor de ambientes e de gentes e estratégias de controle e dominação.

A luta pela democratização do acesso à terra e à educação ainda é constante no Brasil, e os movimentos populares são sujeitos coletivos relevantes na luta contra o capital. São protagonistas, importantes agentes na luta pela educação do campo, pela manutenção das escolas nas proximidades das residências dos alunos e pela sua própria sobrevivência. Resistir sempre, se fortalecer coletivamente. Unidos somos mais fortes e esse momento que estamos vivendo torna a necessidade da ação coletiva consciente ainda mais necessária.

Referências

Alencar, Paulo Gustavo de; Mira, Giovana; Sousa, Maria Sueli Rodrigues de. Sistema de sesmarias e a fundação da colonialidade do território no Piauí. In Rev. Geog. Amer. Central n.71 Heredia Jul./Dec. 2023 http://dx.doi.org/10.15359/rgac.71-2.3

DUARTE, Newton. As pedagogias do aprender a aprender e algumas ilusões da assim chamada sociedade do conhecimento. In Revista Brasileira de Educação. Set/Out/Nov/Dez 2001 Nº 18. Acesso em 10/07/2025

Hage, Salomão Mufarrej. Educação do campo, legislação e implicações na gestão e nas condições de trabalho de professores das Escolas multisseriadas.

https://anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompletos/comunicacoesRelatos/0481.pdf acesso em 15/06/2025

Hage. Salomão Antônio Mufarrej; Silva, Hellen do Socorro de Araújo; Silva. Iranete Maria da Lima; Souza, Dileno Dustan Lucas de. Políticas de educação do campo em um cenário de desmonte das conquistas dos movimentos sociais. Em aberto, Brasília, v 35, n 113, p. 188-205, jan/abr. 2022
https://doi.org/10.15628/holos.2021.13243

Lombardi, J. C., & Fernandes, R. C. (2021). A Pedagogia Histórico-Crítica e a Educação do Campo para a formação humana. HOLOS, 8, 1–14.

Mançano Fernandes, Clifford Andrew Welch, Elienai Constantino Gonçalves. Os usos da terra no Brasil: debates sobre políticas fundiárias.1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica: Unesco, 2014. (Vozes do campo)

Mattos, Enlinson; Innocentinni; Thais, Benelli, Yuri. Capitanias hereditárias e desenvolvimento econômico: herança colonial sobre desigualdade e instituições pesquisa e planejamento econômico | ppe | v. 42 | n. 3 | dez. 2012

Nozoe, Nelson. Sesmarias e Apossamento de Terras no Brasil Colônia
Revista EconomiA Set/Dez 2006

Vaz, Ana Maria Rodrigues; Baltazar, Nathalia Cristina. O processo de ocupação do território brasileiro: do período colonial à revolução verde. In Matos. Patrícia Francisca de; Koga, Ana Paula Novais. IV Simpósio Regional de Geografia [manuscrito]: Perspectivas da Geografia na Contemporaneidade. 2019. 368f. p.115-128